

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007254-15.2023.8.26.0100. O(M) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PAULO ROBERTO LOPES**, CPF 247.301.398-52 que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **AM COMERCIAL LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.101,42 (13/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004345-62.2019.8.26.0022. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JONATHAN RIBEIRO MARAFON**, Brasileiro, CPF 437.850.748-08, que **Tokio Marine Seguradora S/A** ajuizou **Ação de Reparação de Danos** contra Regina da Silva Ribeiro e Jonathan Ribeiro Marafon, alegando, em suma que, que celebrou contrato de seguro com terceiro, para cobertura compreensiva, tendo por objeto o caminhão M Benz Atego 2428, placas BUS-1295. Ocorre que em 10 de junho de 2023, referido veículo envolveu-se em acidente com o veículo Honda, modelo Fit, placas EGQ-9044, de propriedade da corré Regina, o qual, no ato estava sendo conduzido pelo corré Jonathan. Afirma ainda que referido acidente ocorreu por culpa exclusiva do réu e ocasionou danos no veículo segurado pela autora, danos estes que montam em R\$ 99712,60. Assim, ingressa com a ação objetivando o recebimento do referido valor, o qual deverá ser devidamente corrigido à época do pagamento. Encontrando-se o corré Jonathan em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 23 de agosto de 2023.

Citação. Prazo 20 dias. Processo n 1139922-98.2021.8.26.0100. O Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Capital, Faz Saber a **Victor Geraldo Esper Hotel ME**, que **GC Locação de Equipamentos Ltda**, lhe ajuizou **Ação Comum**, objetivando a cobrança de R\$ 2.607,12 (12/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1075821-23.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a LUIZ EVANDRO SADDI CURY**, CPF. 055.081.598-86, **CÉLIA MARIA CURY MANSOUR**, CPF. 125.064.118-79, **SILVIA SADDI CURY**, CPF. 949.483.648-00, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVA AURORA**, lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 10.269,28 (agosto/2019), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao Apartamento nº 501, integrante do condomínio autor. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005102-10.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCIO ALVES KAWAMURA**, RG 2651691257, CPF 20250324806, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Duramax Baterias Postteraro Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.414,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 01 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106588-73.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAS TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANNA CAROLINA LODUCA RIBEIRO, RG 32.702.628-5, CPF 292.725.448-66 e OUTROS, bem como ocupantes incertos e desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Critei Gonçalves Agostinho, objetivando a Reintegração de Posse com pedido de tutela de urgência em face do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, nºs. 617, 623 e 631, CEP 01214-100, esquina da Praça Princesa Isabel, no 11º Subdistrito de Santa Cecília, melhor descrito na Matrícula nº 118.429 do 2º CRI/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1065099-22.2022.8.26.0100 A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guelndini de Moraes, na formada Lei, etc. FAZ SABER a SONIA e MARINA, representantes do Espólio de ALICE DUARTE DE AZEVEDO MARTINS TORRES, RG6.170.872, CPF 15303319865, e a MARIA HELENA DUARTE DE AZEVEDO NARDINI e CARLOS EDUARDO, representantes do espólio de JOSE CARLOS DUARTE DE AZEVEDO, CPF 0307276887, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo, alegando que a Requerente firmou promessa de compra e venda do imóvel da Vila Europa, na Rua Rumania, 17, bairro Vila Menck com o espólio MANUEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO NETO, tendo cumprido a obrigação requer a adjudicação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de junho de 2023. P08e11/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020094-95.2023.8.26.0114 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Guilherme Campo Dall'orto Leite do Amaral e Jeruza Albuquerque da Rocha Amaral, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de julho de 2023.

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em AGE a se realizar no dia 20/09/2023, às 10h., na Av. Francisco Glicério, 1.101, cj. 32, Centro, Campinas/SP, para discutirem a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciação e deliberação sobre os nomes dos indicados ao Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) e remuneração dos mesmos. Caso aprovados, os membros serão empossados para análise e emissão de parecer sobre as contas do exercício de 2021. A Companhia comunica que os curriculuns dos indicados encontram-se disponíveis no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados). O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembleia geral a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia em Campinas, Av. Francisco Glicério, 1101, Conj. 32, Centro, Campinas/SP, CEP 13012-910 dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Campinas, 06/09/2023.
Luciano Braga da Cunha - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030282-29.2021.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Portal Agua Quente Vendas e Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030282-29.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PORTAL ÁGUA QUENTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.840.487/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a contratação do empréstimo, no importe de R\$: 99.839,97 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete reais), disponibilizado em sua conta corrente demonstrado pelos extratos que acompanham a inicial, vindo a tornar-se inadimplente, onde que, corrigidos monetariamente e com as devidas amortizações, perfaz a quantia de R\$ 136.537,73 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000352-08.2023.8.26.0048**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia - IMT. Executado: Nereide Souza de Araújo. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000352-08.2023.8.26.0048. A Dra. Adriana da Silva Farias Pereira, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP FAZ SABER a NEREIDE SOUZA DE ARAUJO, RG 94.317.780-4, CPF 026.033.815-70 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Mauá de Tecnologia - IMT. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.705,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 21 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0011734-52.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda. Executado: Roberto Menedin. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011734-52.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO MENEDIN, CPF 064.258.418-42, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 27.164,39 (maio de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000720-73.2023.8.26.0444**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Construbecker Materiais de Construção e Carvão Eireli – Carvões Becker. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000720-73.2023.8.26.0444. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Everton Willian Pona, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUBECKER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CARVÃO EIRELLI – CARVÕES BECKER, CNPJ 17389364000108, com endereço à Avenida Padre Benedito Mariano, 835, Jd Nova Pilar, CEP 18185-000, Pilar do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Na data de 20/05/2020, a empresa Ré, com a intervenção e garantia solidária da corré pessoa física, emitiu a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro - Aval nº 13402861, mutuando o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), que fora utilizado para o incremento do objeto social da sociedade empresária. Quicã por ter atravessado momento de abertura financeira, não cumpriram com suas obrigações, uma vez que perpetraram o inadimplemento com relação às contraprestações mensais avencadas na Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro - Aval nº 13402861. Diante da inadimplência, a empresa Requerida, na data de 15/09/2022, procurou o senhor Gerente da Agência e, esclarecendo o momento de abertura financeira que a sociedade empresária continuava atravessando, obteve deferimento para a contratação do produto rotulado pelo Banco de "reorganização financeira", materializando o CONTRATO 469/5868074, o fazendo em R\$ 123.004,23 (cento e vinte e três mil e quatro reais e vinte e três centavos), outorgado desconto (R\$ 56.349,50) condicionado ao pontual pagamento das contraprestações, por meio de 72 (setenta e duas) parcelas no valor de R\$ 1.315,99 cada, já corrigidas por juros remuneratórios de 12,68% ao ano, com primeiro vencimento programado para 30/10/2022 e os demais nos mesmos dias, meses e anos subsequentes, com periodicidade de capitalização diária. Importa ressaltar que, as Requeridas não pagaram nenhuma das sessenta parcelas pactuadas para a sua "reorganização financeira", perpetuando o inadimplemento a partir do mês de outubro/2022. O saldo devedor importa em R\$ 134.798,96 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O relacionamento negocial resta provado pela "Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro - Aval nº 13402861", emitida e firmada de próprio punho pelas Requeridas, e planilha de débito, documentos que instrumentalizam esta petição inicial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pilar do Sul, aos 28 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000103-62.2023.8.26.0596**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Perdas e Danos. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Edson Augusto Moraes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000103-62.2023.8.26.0596. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Serrana, Estado de São Paulo, Dr(a). Viviane Decnop Freitas Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON AUGUSTO MORAES, Brasileiro, CPF 747.020.768-68 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco Financiamentos S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 862.849,05 (fevereiro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Serrana, aos 31 de agosto de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/09/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

